

DECRETO Nº 2116/19 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Claudiocir Milani Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 em todas as Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do Corpus Christi que transcorrerá no dia 20 de junho de 2019.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 06 de junho de 2019

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração